



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000095/2021
Processo: 9027-00 2021

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial de Veto



Trata-se de Projeto de Lei nº 0095/2021 de autoria das Vereadoras Laiz Perrut Marendino, Aparecida de Oliveira Pinto, Tallia Sobral Nunes e Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos em escolas e unidades básicas de saúde, através do Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no município de Juiz de Fora."

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão Especial, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

b) veto a proposição de lei

(...)

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA